



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

ATA Nº 104 REFERENTE À 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA:

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, com início às 20h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereado Adilso Antonio Salini e secretariado pela Ver. Silvana Ceccon Burlini. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, a vereadora Solange Nichetti Comiotto, leu um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Ver. Silvana Ceccon Burlini para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão extraordinária do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Vereador Adilso Antonio Salini, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão extraordinária do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete, com início às 20:00 horas, consta o seguinte: 1 - de Origem Executiva: Projeto de Lei 012/2017: "Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público". Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. Ordem do dia esta em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 012/2017, foi lido na íntegra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 012/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informa que conforme o regimento interno da casa estarão em recesso durante o mês de fevereiro e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia sete de março de dois mil e dezessete às 20:00 horas. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes.

Adilso Antonio Salini - Presidente
Solange Nichetti Comiotto
Silvana Ceccon Burlini
Yerson Ottoni da Fonseca
Luiz Carlos Martins Henriques